



al

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

## EDITAL Nº 014 / 2016

### V SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

*Mandato 2013-2017*

Carlos Orlando Mendes Pauleta, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, **que no próximo dia 25 DE NOVEMBRO DE 2016, 6ª FEIRA, PELAS 14.30 HORAS**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a **V Sessão Ordinária** do corrente ano, deste órgão deliberativo, que terá a seguinte **Ordem do Dia**:

**PONTO 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2017 –** Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

**PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – rendimentos de 2016 – receita municipal em 2017 –** Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

**PONTO 3 – PROPOSTA DE TAXAS DE IMI PARA O ANO DE 2016 – Receita Municipal em 2017 –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do nº 5 do artº 112º do CIMI-Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

**PONTO 4 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017 –** Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

**PONTO 5 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ANO DE 2017 –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com o artº 12º do DL nº 127/2012, de 21 de Junho;

**PONTO 6 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017 –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do nº 4 do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**PONTO 7 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSO PLURIANUAL –AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DAS AREIAS PARA JI/EB1-BENAVENTE** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;

**PONTO 8 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS (contas de 2016 e 2017) COM AUTORIZAÇÃO DA CONSEQUENTE DESPESA PLURIANUAL**, nos termos do nº 1 do artº 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro;

**PONTO 9 – PROPOSTA DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A EMPRESA “PRAGOSA”** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do nº 282 do CCP-Código dos Contratos Públicos e dos nºs 3 e 6 do DL nº 18/2016 de 13 de Abril;

**PONTO 10 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento;

**PONTO 11 – ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL**, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 157º do DL nº 202/2004 de 18 de Agosto;

**PONTO 12 - ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** - Apreciação duma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c), do nº 2, do artº 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais e publicado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 14 de Novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Orlando Mendes Pauleta-